



ESTADO DA BAHIA
Município de Barrocas
CNPJ: 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705, Centro, 48705-000



PREFEITURA DE
BARROCAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Barrocas – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme descrito no **Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021**.

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 e do Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2025;

Considerando a justificativa e necessidade de CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO JORNADA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROCAS PEDAGÓGICA DO ANO DE 2025.

Considerando que a empresa **CONCEIÇÃO CERIMONIAS E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.515.584.0001/17, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); apresentou o menor valor global;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o parecer jurídico atestando à legalidade da contratação nos termos do **Art. 75, inciso II Lei Federal nº 14.133/2021**.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO JORNADA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROCAS



ESTADO DA BAHIA
Município de Barrocas
CNPJ: 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705, Centro, 48705-000



PREFEITURA DE
BARROCAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PEDAGÓGICA DO ANO DE 2025, POR MEIO DA EMPRESA CONCEIÇÃO CERIMONIAS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.515.584.0001/17, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com prazo de vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de desta AUTORIZAÇÃO.

Determino que o Setor de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas – BA, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALMIR ARAÚJO QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL